

**SUBEMENDA MODIFICATIVA À SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA
GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0101/2021**

O §5º do art. 1º da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 0101/2021, passa a ter a seguinte redação:

.....
§5º A destinação dos valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no § 4º deste artigo será regulamentada pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 4º do art. 24 desta Lei. (NR)
.....

Sala das Comissões,

Deputado Alex Brasil

Relator